



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0058/2022

Processo nº 23820.005462/2021-06

Pregão Eletrônico nº 218/2021 - Processo nº 23820.005462/2021-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2021

Validade: 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica portadora do RG nº 12.***28 - SSP/SC, inscrita no CPF nº 671.***.***-04, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 34***36 SSP/SC e do CPF nº 032.***.***-19, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, **REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2021, decorrente de licitação publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2021**, processo administrativo nº **23820.005462/2021-06**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Assistência ao Paciente - Drenos, Sondas/Cateteres, Tubos e Coletores**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº **218/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **AABA COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 80.392.566/0001-45, sediada na(o) Avenida Silva Jardim n.º 747, Bairro: Rebouças, Município de Curitiba, Estado de(o) Paraná, CEP 80230-000, telefone: (41)3232-2161, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Mário José Tkatchuk**; brasileiro; casado; CPF: 747.***.***-53; RG: 42*****75 SESP/PR.

RELAÇÃO DOS ITENS**Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R\$) - Preço Total (R\$) / Total Geral (R\$)**

Item 6 COLETOR DE URINA COM BURETA CAPACIDADE 100 A 150 ML, SISTEMA FECHADO, (código: 161575) em PVC ou similar, transparente e incolor. Bureta com filtro para ar, alça, escala graduada de fácil visibilidade. Tubo extensor flexível com no mínimo 60 cm, conector multiajustável, tampa protetora, pinça reguladora ou corta fluxo, e ponto com membrana auto-cicatrizante para coleta de material biológico. Tubo para escoamento com pinça corta fluxo e tampa protetora segura. Material resistente, de fácil manuseio, que propicie escoamento fácil e seguro. Estéril e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. (COD. SIASG BR0426378)

Marca: Hartmann Cód. 710104 - UROHART 150ml
70 UN(s) - 38,00 (p. unitário) = 2.660,00 (p. total)

Item 12 DRENO DE TÓRAX Nº 28 (código: 14524) em PVC ou similar, biocompatível, transparente, incolor, flexível, com filamento radiopaco, comprimento mínimo de 40cm. Área distal com orifícios de drenagem com bordas planas atraumáticas na ponta e nas laterais, numa extensão que propicie a instalação segura. Ponta proximal com conector para tubo extensor. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, com flexibilidade, drenagem, conexões e utilização segura, e de fácil manuseio. Estéril, e de uso único. Embalagem dupla, individual, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O FRASCO DE DRENAGEM DE TÓRAX COD. 163760. COMPRA EM GRUPO EM CONJUNTO COM OS CÓDIGOS: 14540; 160678. (CÓD. SIASG BR0438471; EBS00217)

Marca: DRENOZAMM LT Cód. 2245- 28 FR - 0.47 m
110 UN(s) - 6,00 (p. unitário) = 660,00 (p. total)

Item 13 DRENO DE TÓRAX Nº 32 (código: 14540) em PVC ou similar, biocompatível, transparente, incolor, flexível, com filamento radiopaco, comprimento mínimo de 40cm. Área distal com orifícios de drenagem com bordas planas atraumáticas na ponta e nas laterais, numa extensão que propicie a instalação segura. Ponta proximal com conector para tubo extensor. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, com flexibilidade, drenagem, conexões e utilização segura, e de fácil manuseio. Estéril, e de uso único. Embalagem dupla, individual, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O FRASCO DE DRENAGEM DE TÓRAX DE COD. 163760. COMPRA EM GRUPO EM CONJUNTO COM OS CÓDIGOS 14524; 160678. (COD. SIASG BR0438478; EBS00219).

Marca: DRENOZAMM LT Cód. 2255 - 32 FR - 0.47m

90 UN(s) - 6,00 (p. unitário) = 540,00 (p. total)

Item 14 DRENO DE TÓRAX Nº 36 (código: 160678) em PVC ou similar, biocompatível, transparente, incolor, flexível, com filamento radiopaco, comprimento mínimo de 40cm. Área distal com orifícios de drenagem com bordas planas atraumáticas na ponta e nas laterais, numa extensão que propicie a instalação segura. Ponta proximal com conector para tubo extensor. Material resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, com flexibilidade, drenagem, conexões e utilização segura, e de fácil manuseio. Estéril, e de uso único. Embalagem dupla, individual, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O FRASCO DE DRENAGEM DE TÓRAX DE COD. 163760. COMPRA EM GRUPO EM CONJUNTO COM OS CÓDIGOS 14524; 14540. (CÓD. SIASG BR0438468;EBS00221).

Marca: DRENOZAMM LT Cód; 2265 - 36 FR - 0.47m

30 UN(s) - 6,00 (p. unitário) = 180,00 (p. total)

Item 21 FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM DE TÓRAX, CAPACIDADE 2000ML, (código: 163760) em PVC ou similar, rígido, transparente, incolor, graduado de 50 em 50ml e numerada de 100 em 100ml (no máximo), com base de sustentação estável. Tampa de vedação com rosqueamento rápido, contendo: via aberta para ambiente (respiro); via do paciente com tubo extensor flexível e transparente com no mínimo 120cm, com pinça corta-fluxo, e conector multiajustável; seguimento interno que propicie o selo d'água em máximo 1/3 da capacidade do frasco; alça para fixação; e base de sustentação estável e segura. Todo material deve ser resistente, isento de resíduos e impurezas, propiciar fluxo seguro, livre de acotovelamento, vedação e ajuste seguro ao dreno de tórax, com manuseio e utilização segura. Estéril, e de uso único. Embalagem dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM DRENOS DE TÓRAX COMPRA EM GRUPO EM CONJUNTO COM OS CÓDIGOS: 14524; 14540; 160678. (CÓD SIASG BR0284084; EBS02206)

Marca: Zammi RMS 10216350066

250 FR(s) - 32,00 (p. unitário) = 8.000,00 (p. total)

Item 30 SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 06, (código: 165064) em PVC ou similar, biocompatível, transparente, incolor, contendo: conexões adaptáveis ao ventilador mecânico, ao tubo endotraqueal e cânula de traqueostomia; válvula unidirecional; injetor lateral para limpeza com conector fêmea e tampa protetora; sonda com no mínimo 30cm, graduada a cada centímetro até no mínimo 25cm, com capa protetora transparente; conector rígido adaptável ao intermediário; e válvula para aspiração. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, isento de agentes alergênicos, resíduos e impurezas, de fácil manuseio, com flexibilidade de aspiração e utilização segura. Estéril, e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. (CÓD. SIASG BR 0454401)

Marca: BIOTEQ - BT SC2 0632C

120 UN(s) - 60,00 (p. unitário) = 7.200,00 (p. total)

Item 31 SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO Nº 08, (código: 165065) em PVC ou similar, biocompatível, transparente, incolor, contendo: conexões adaptáveis ao ventilador mecânico, ao tubo endotraqueal e cânula de traqueostomia; válvula unidirecional; injetor lateral para limpeza com conector fêmea e tampa protetora; sonda com no mínimo 30cm, graduada a cada centímetro até no mínimo 25cm, com capa protetora transparente; conector rígido adaptável ao intermediário; e válvula para aspiração. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, isento de agentes alergênicos, resíduos e impurezas, de fácil manuseio, com flexibilidade de aspiração e utilização segura. Estéril, e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. (CÓD. SIASG BR0454408)

Marca: BIOTEQ - BT SC2 0836C

40 UN(s) - 60,00 (p. unitário) = 2.400,00 (p. total)

Item 42 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22, EM LÁTEX SILICONIZADO (código: 13579) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Pontad istal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. (EBS00243) Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG 0436004)

Marca: Cirufoley Cód5906 2 VIAS nº22Balão 30ml

40 UN(s) - 3,85 (p. unitário) = 154,00 (p. total)

Item 43 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 EM LÁTEX SILICONIZADO (código: 13641) Com aproximadamente 27cm (C), e balão de 3 a 5ml. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Ponta distal coma cabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. (EBS00234) Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. (CÓD. SIASG BR0436008)

Marca: Cirufoley Nº10 Balão 3-5 CC

10 UN(s) - 3,85 (p. unitário) = 38,50 (p. total)

Item 44 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, EM SILICONE PURO, (código: 173092) Com aproximadamente 43cm (C), e balão de 5ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Pontad istal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0436009; EBS07299)

Marca: GMI 450-12 Balão 15 CC

10 UN(s) - 15,00 (p. unitário) = 150,00 (p. total)

Item 45 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, EM SILICONE PURO (código: 173093) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 10ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Pontad istal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo co ntínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0436002; EBS07300)

Marca: GMI 450-14 Balão 15 ml

30 UN(s) - 15,00 (p. unitário) = 450,00 (p. total)

Item 46 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, EM SILICONE PURO, (código: 165066) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Pontad istal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo co ntínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único.(EBS02074) Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0436007)

Marca: GMI 450-16

60 UN(s) - 15,00 (p. unitário) = 900,00 (p. total)

Item 51 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24, EM SILICONE PURO (código: 165288) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Pontad istal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo co ntínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0436836; EBS07303)

Marca: GMI Ref. 450-24 Balão 30ml

10 UN(s) - 15,00 (p. unitário) = 150,00 (p. total)

Item 53 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 6, EM SILICONE PURO (código: 164691) Com aproximadamente 30cm (C), e balão de 1,5 a 3ml Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Ponta distal coma cabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e se guro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. (EBS00232) Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0435996)

Marca: GMI 450-06

60 UN(s) - 15,00 (p. unitário) = 900,00 (p. total)

Item 54 SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8, EM SILICONE PURO, (código: 164692) Com aproximadamente 32cm (C), e balão de 3ml. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, e com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível. Ponta distal coma cabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente atraumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e se guro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0435998)

Marca: GMI 450-08

30 UN(s) - 15,00 (p. unitário) = 450,00 (p. total)

Item 61 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20, EM LÁTEX SILICONIZADO (código: 13617) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível, e via de irrigação com conector multiajustável. Ponta distal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente a traumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único.(EBS00242) Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0436018)

Marca: Cirufoley Cód.5920 3VIAS 20 FR 30ml

50 UN(s) - 5,00 (p. unitário) = 250,00 (p. total)

Item 62 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22, EM LÁTEX SILICONIZADO (código: 13625) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível, e via de irrigação com conector multiajustável. Ponta distal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente a traumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. (EBS00244) Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0436013)

Marca: Cirufoley Cód. 7598 3VIAS 22 FR 30 ml

50 UN(s) - 5,00 (p. unitário) = 250,00 (p. total)

Item 63 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24, EM SILICONE PURO (código: 165580) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível, e via de irrigação com conector multiajustável. Ponta distal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente a traumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0436014)

Marca: GMI 475-24

30 UN(s) - 17,00 (p. unitário) = 510,00 (p. total)

Item 64 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20, EM SILICONE PURO, (código: 165289) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível, e via de irrigação com conector multiajustável. Ponta distal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente a traumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR0438578)

Marca: GMI Ref. 475-20

40 UN(s) - 17,00 (p. unitário) = 680,00 (p. total)

Item 65 SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22, EM SILICONE PURO (código: 165290) Com aproximadamente 40cm (C), e balão de 20ml no mínimo. Ponta proximal com via para enchimento do balão com válvula e conector fêmea ajustável a seringa, com via de drenagem com conector multiajustável, com informação do calibre da sonda e capacidade do balão impressos de forma legível, e via de irrigação com conector multiajustável. Ponta distal com acabamento arredondado e orifícios de drenagem com bordas plana. Todo material deve ser resistente a traumático, isento de resíduos ou impurezas, atóxico, maleável, com flexibilidade segura, livre de acotovelamento, propiciar conforto e fluxo contínuo e seguro, apresentar superfície lisa, balão simétrico, conexões seguras e de fácil manuseio. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual, dupla, com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, lote e validade. (CÓD. SIASG BR 0438575)

Marca: GMI 475-22 Balão 30 ml
30 UN(s) - 17,00 (p. unitário) = 510,00 (p. total)

Item 67 SONDA NASOENTERAL COM CONECTOR Y, Nº 10 (código: 158861) com no mínimo 105cm de comprimento. Em poliuretano ou silicone, flexível, radiopaco em toda sua extensão, e com fio guia pré-lubrificado. Ponta distal com fenestras e ogiva com diâmetro que propicie fácil introdução e sem trauma. Ponta proximal com conectores com tampas protetoras fixa, e com ajuste seguro a seringa e equipo. Todo o material deve ser resistente, com acabamento regular, atraumático, possuir paredes lisas e macias, atóxico, isento de resíduos e impurezas, ter flexibilidade e fluxo seguro, fácil manuseio, e utilizações segura. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. (CÓD. SIASG BR0435901; EBS00266)
Marca: Solumed 10 FR 120cm

300 UN(s) - 8,90 (p. unitário) = 2.670,00 (p. total)

Item 68 SONDA NASOENTERAL COM CONECTOR Y, Nº 12, (código: 120529) com no mínimo 120cm de comprimento. Em poliuretano ou silicone, flexível, radiopaco em toda sua extensão, e com fio guia pré-lubrificado. Ponta distal com fenestras e ogiva com diâmetro que propicie fácil introdução e sem trauma. Ponta proximal com conectores com tampas protetoras fixa, e com ajuste seguro a seringa e equipo. Todo o material deve ser resistente, com acabamento regular, atraumático, possuir paredes lisas e macias, atóxico, isento de resíduos e impurezas, ter flexibilidade e fluxo seguro, fácil manuseio, e utilização segura. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. (CÓD SIASG BR0435902)

Marca: Solumed 12 FR 120cm
1700 UN(s) - 8,90 (p. unitário) = 15.130,00 (p. total)

Item 69 SONDA NASOENTERAL COM CONECTOR Y, Nº 6 (código: 158863) com no mínimo 50cm de comprimento. Em poliuretano ou silicone flexível, radiopaco em toda sua extensão, e com fio guia pré-lubrificado. Ponta distal com acabamento arredondado e fenestras. Ponta proximal com conectores, tampas protetoras fixa, e com ajuste seguro a seringa e equipo. Todo o material deve ser resistente, com acabamento regular, atraumático, possuir paredes lisas e macias, atóxico, isento de resíduos e impurezas, ter flexibilidade e fluxo seguro, fácil manuseio, e propiciar fácil introdução, sem trauma. Biocompatível, estéril, e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote. (Cód. SIASG BR0435898; EBS00264).

Marca: Solumed 6 FR 60cm

130 UN(s) - 8,90 (p. unitário) = 1.157,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R\$ 45.989,50

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não houve a participação de outros órgãos e entidades públicas no presente procedimento licitatório.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.5. **Contato da Unidade de Contratos do HU/UFSC, TELEFONE: 48 - 3721 8270 ou 8268 - E-MAIL : uctconsumo.huufsc@ebserh.gov.br**

8.6. É eleito o Foro da Justiça Federal, *Subseção* Judiciária de de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Florianópolis/SC, 08 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

FORNECEDOR

MÁRIO JOSÉ TKATCHUK

Representante Legal da Empresa

*(assinado eletronicamente)***MICHEL MAXIMIANO FARACO**

Gerente Administrativo - Ebserh

Membro do Colegiado Executivo

*(assinado eletronicamente)***JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL**

Superintendente - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Mário José Tkatchuk, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 09/02/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 09/02/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19471827** e o código CRC **7FB6E7A8**.

Referência: Processo nº 23820.005462/2021-06 SEI nº 19471827